

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
5ª CÂMARA – CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

RESOLUÇÃO 5ª CÂMARA/COEPEA/FURG Nº 11, DE 15 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a revalidação de diploma de doutorado obtido no exterior por Célia Marques da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 15 de julho de 2022, em conformidade ao constante no processo nº 23116.003629/2020-61,

RESOLVE:

Art.1º Revalidar o diploma de doutorado obtido por Célia Marques da Silva, na “*Universidad Politécnica e Artística del Paraguay*”, no Paraguai, em face de sua equivalência àquele de doutor concedido pelo Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de agosto de 2022.

Danilo Giroldo
Presidente do COEPEA

Daniela da Cruz Schneider
Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA